

Relatório de Revisão Intercalar da

Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL)

21 de Outubro de 2010

Este relatório internacional de avaliação do progresso foi realizado para garantir que a UNTL continua a implementar aspectos fundamentais de garantia da qualidade, abrangendo as normas prescritas para o licenciamento e acreditação imposta pela Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica (ANAAA) da República Democrática de Timor-Leste (RDTL). Os dados e informações utilizadas nesta avaliação inclui dados e informações obtidas durante o processo de revisão internacional externa de 2008 para o *licenciamento e acreditação inicial* em comparação com os dados correspondentes obtidos em 2010. Este processo foi requerido pelo Conselho de Ministros e reporta, em última instância, ao Primeiro-Ministro. O Ministério da Educação não tomou parte neste processo para garantir que não existe nenhum tipo de conflito de interesses.

Este documento representa os resultados de avaliação da UNTL pela equipa internacional. A análise dos progressos é apresentada em duas partes, sendo:

Parte 1: *classificação institucional e categorias para licenciamento e Acreditação Institucional inicial* que representam os 8 (oito) critérios básicos de *elegibilidade*, e

Parte 2: Os *Padrões de Acreditação* que representam os critérios detalhados de avaliação da qualidade de ensino.

Para o processo de avaliação, cada instituição teve que preparar um completo auto-estudo de acordo com as Normas de Acreditação. Este documento foi revisado pela equipa internacional que, em seguida, se reuniu no local com as seguintes categorias de representantes institucionais: Conselho de Administração; Reitor, Vice-Reitores (para a parte Académica, Estudantil, Finanças, Operações, e outras áreas, tal como definido pela instituição); Chefes de Departamento Académico; Corpo Docente, Representante dos Estudantes; Pessoal Administrativo, incluindo mas não limitado a, pessoal relacionado com: Biblioteca, Tecnologia Educacional, Recursos de Aprendizagem (laboratórios, etc.); Assuntos dos Estudantes (Desenvolvimento de Carreira, Aconselhamento, Actividades Estudantis, Residências dos Estudantes, Serviços de Saúde, Registos dos Estudante, Admissões e outras definidas pela instituição); Gestão Financeira; Gestão de Instalações /Operações. Além disso, as instalações físicas foram inspeccionadas pela equipa de avaliação.

As categorias para Licenciamento e Acreditação Institucional Inicial e as Normas para Acreditação aparecem no documento do Ministério da Educação, *Padrões e Processos de Licenciamento e Acreditação Inicial, Timor Leste, 2007-2008*.

Equipa Internacional de Avaliação:

Dr. Adil Basuki Ahza, Secretário Executivo da Agência Nacional de Acreditação do Ensino Superior, Indonésia

Dr. John Harré, Nova Zelândia Autoridade de Qualificações e de Qualidade dos Institutos Politécnicos e Tecnológicos.

Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica

Sr. Pedro Ximenes

Parte 1: Classificação das Instituições e categorias para licenciamento inicial e Acreditação Institucional

As seguintes categorias representam os oito (8) critérios básicos de elegibilidade para o licenciamento e acreditação institucional inicial. Os comentários apresentados por critérios são baseados nos resultados da avaliação global da instituição referenciada no topo desta página e aparecem com mais detalhe na Parte 2: Padrões de Acreditação.

1. *A missão institucional é apropriada ao ensino superior e os conteúdos académicos estão de acordo com a classificação da instituição como universidade ou como instituto.*

Comentários da equipa:

A Universidade Nacional de Timor Lorosa'e (UNTL) cumpre com esta categoria. Permanece com a mesma missão que em 2008.

2. *O órgão directivo e a gestão administrativa da instituição são apropriados, qualificados e adequados ao âmbito da instituição. Entre os administradores deve estar incluído um reitor/director geral.*

Comentários da equipa:

A visita de avaliação dos progressos coincidiu com a emissão do estatuto da UNTL recentemente aprovado pelo Governo em 21 de Outubro de 2010. Assim sendo, agora todos os dirigentes da universidade estão em processo de reestruturar as políticas e os regulamentos de governação, bem como a gestão funcional, de forma a que sejam coerentes com o novo Estatuto. A Universidade passará a ser governada por um Conselho Geral com 15 membros que representam todas as partes interessadas (7 internos e 8 externos). O novo estatuto define que, no futuro todas as questões internas, incluindo as reformas administrativas, estarão sob o controlo do Conselho Geral.

Prevê-se que as estruturas administrativas actualmente em vigor, não sejam significativamente alteradas como resultado da mudança de estatuto na UNTL, e que, em geral, a estrutura do corpo docente e dos departamentos continue como está agora.

Uma nova Faculdade foi aprovada pela Comissão Científica da Universidade embora nesta fase a pós-graduação esteja confinada a especializações. A universidade alegou que este processo tinha sido informalmente acordado entre o reitor e o ministro com a intenção de ser formalizada após a entrada em vigor do decreto.

Foi constatado pela equipa que, embora este estatuto dote a universidade de um certo grau de autonomia esta ainda está sujeita aos requisitos de acreditação em curso geridos pela ANAAA.

3. O programa académico está de acordo com a missão institucional.

Comentários da equipa:

A Universidade Nacional de Timor Lorosa'e (UNTL) tem um programa académico em consonância com a missão institucional.

4. Os programas académicos seguem os *critérios mínimos de desenvolvimento de currículo* desenvolvidos pela Comissão Nacional de Desenvolvimento do Currículo. [Nota: A revisão actual faz parte de um processo de **acreditação institucional**; nesse sentido, os Critérios Mínimos de Desenvolvimento do Curriculum serão aplicados de uma forma mais adequada quando Timor-Leste iniciar um processo de **revisão de cursos/ acreditação** no futuro (em que os cursos sejam revistos, curso por curso). Assim sendo, o actual processo de revisão externa da qualidade irá confinar o seu âmbito a se os programas académicos estão organizados e se são apropriados à classificação da instituição.]

Comentários da equipa:

A UNTL permanece em conformidade com esta categoria.

5. A equipa de docentes deve ter qualificações académicas pelo menos equivalentes a um grau académico acima da área que está a leccionar (Licenciatura para leccionar cursos de Diploma, Mestrado para leccionar cursos de Licenciatura, Doutoramento para leccionar em Mestrados ou Doutoramentos) Se não for este o caso na altura do licenciamento, a instituição deve submeter um projecto que indique especificamente como a equipa de docentes irá conseguir obter o grau de mestre dentro de 5 anos e/ou de doutoramento dentro de 8 anos.

Comentários da equipa:

A UNTL fez progressos consideráveis no sentido de cumprir os requisitos que todos os professores devem ser qualificados em um nível pelo menos acima do programa que estão a leccionar. Declararam que regressaram recentemente 59 professores com mestrado e um com doutoramento. Outros 97 estão ainda a estudar para mestrado no exterior e 13 para doutoramento. Estimam que até 2012 terão o número mínimo de mestres estipulado pelo Ministério.

6. A instituição deve ter recursos de ensino adequados (biblioteca e laboratórios) ou um projecto específico para os desenvolver.

Comentários da equipa:

Observou-se que em 2008 a UNTL cumpria esta categoria minimamente. A biblioteca era inadequada para uma universidade, os laboratórios de engenharia estavam insuficientemente equipados, e a instituição estava geralmente depende de doações para fornecer os recursos para a aprendizagem. Observou-se que o Ministério, que

tinha total controlo sobre as dotações orçamentais da Universidade, em geral, não respondeu a estas áreas e deve desenvolver planos sobre como isto será alcançado.

Em 2010, houve poucas mudanças nesta situação, embora tenha sido criada uma colecção significativa de livros em Português e ter sido estabelecido o acesso à Internet em dois "Internet cafés", que estão disponíveis para os alunos por um preço. A situação dos computadores melhorou, mas os laboratórios em geral ainda não estão totalmente equipadas. Foi observado que em alguns casos o acesso ao nível superior das instalações era muito restrito aos alunos matriculados nos diversos programas de cooperação Português.

7. As instituições devem possuir o seu próprio edifício ou provar que tem um contrato de arrendamento de longo prazo (de preferência de pelo menos 10 anos). A documentação deve ser verificada pelo Ministério da Justiça ou por agência apropriada.

Comentários da equipa:

Observou-se que em 2008 enquanto instituição pública, a UNTL recebeu propriedades do governo. Era esperado que, ao tornar-se uma entidade jurídica, a UNTL recebesse uma transferência de títulos para que possa gerir a sua propriedade de forma autónoma. Não está claro se isto foi ou não formalizado. É de notar, contudo, que a Universidade tem acesso a uma grande área de terreno em Hera e que o plano de longo prazo é passar todo o campus para esse local.

8. A instituição deve ter um plano financeiro a 5 anos que indique como planeia realizar suas responsabilidades administrativas e académicas. Idealmente, a instituição deve ter em reserva o valor equivalente aos custos de operação para um ano que, no caso de encerramento, pode ser usado para pagar aos seus alunos para continuarem os estudos em instituições alternativas.

Comentários da equipa:

Observou-se que em 2008 a UNTL estava dependente do governo, não só para o seu orçamento anual, mas também para a gestão financeira diária do orçamento. Espera-se que isto mude como consequência do estatuto que define as responsabilidades a serem assumidas pela Universidade. Tem havido grandes melhorias no plano de orçamento de cinco anos da UNTL especialmente no orçamento para o ano fiscal de 2010, em comparação com o orçamento do ano fiscal de 2008.

PARTE 2: Os Padrões de Acreditação

Nota: A parte que se segue deve ser lida em conjunto com o documento, *Padrões e Processos para o Licenciamento e Acreditação Inicial*, com particular atenção aos Padrões de Acreditação.

Padrão 1: Objectivo, Planeamento e Eficácia

PADRÃO 1: OBJECTIVO, PLANEAMENTO E EFICÁCIA	Cumprimento de critérios								NOTAS:
	2008				2010				
	Integralmente cumpridas	Cumpre parcialmente	Não cumpre	Não aplicável	Integralmente cumpridas	Cumpre parcialmente	Não cumpre	Não aplicável	
1.1 Objectivo Institucional	X				X				
1.2 Planeamento e Avaliação Institucional		X			X				
1.3 Eficácia Institucional									
1.3.1 Programas Académicos e Serviços de Apoio Académicos			X			X			Alguns programas ainda não têm estatuto legal
1.3.2 Serviços de Apoio ao Estudante			X			X			A evolução foi limitada
1.3.3 Serviços Administrativos			X			X			Melhorias limitadas
1.4 Investigação Institucional		X				X			Falta de dados válidos e confiáveis

1.1. Em 21 de Outubro de 2010 o Estatuto da UNTL foi aprovado pelo Governo, proporcionando uma melhor base para o desenvolvimento de novas políticas, regras e regulamentos. A lei estará em vigor em 2011 e vai assegurar uma governação e uma gestão autónoma.

1.2 Em 2008 verificou-se que existia um Plano Estratégico de longo prazo que tinha sido recentemente elaborado, mas não foi evidente que este ou outro planeamento institucional estivessem suficientemente desenvolvidos em termos gerais, nem havia qualquer garantia, nas circunstâncias actuais, que existiriam recursos suficientes para apoiar o planeamento. Não era visível cultura de avaliação contínua em todos os níveis da instituição.

O Plano Estratégico, que foi elaborado em 2008, será ajustado em conformidade com o novo estatuto, mas não há indicações de que a situação seja substancialmente diferente da de 2008. A UNTL recebeu US \$ 5 milhões no ano fiscal de 2010 e conseguiu implementar os planos de curto, médio, e longo prazo.

1.3 A UNTL está na fase inicial de desenvolvimento. Portanto, muitos aspectos da sua eficácia institucional não foram avaliados adequadamente. Apesar de algumas melhorias no MIS e ICT, estas são ainda insuficientes para atender às necessidades dos alunos e académicos.

1.4 Em 2008, observou-se que a pesquisa institucional para recolher dados básicos não é vista como uma prioridade institucional e limita-se praticamente a listas dos alunos e do pessoal. Apesar de alguns avanços no valor do orçamento, parceiros e colaboradores, os dados e informações válidos necessários para uma pesquisa institucional sólida ainda são insuficientes.

Padrão 2: Programa Educacional

PADRÃO 2: PROGRAMA EDUCACIONAL	Cumprimento de critérios								NOTAS:
	2008				2010				
	Integralmente cumpridas	Cumpre parcialmente	Não cumpre	Não aplicável	Integralmente cumpridas	Cumpre parcialmente	Não cumpre	Não aplicável	
2.1 Objectivos do Programa	X				X				
2.2 Programas de Licenciatura									
2.2.1 Admissão à Licenciatura	X				X				
2.2.2 Conclusão da Licenciatura/ Requisitos para a Graduação.	X				X				
2.2.3 Currículo e Ensino das Licenciaturas	X				X				
2.2.3.1 Programas/disciplinas de preparação	X				X				
2.2.3.2 Requisitos Gerais e Fundamentais para o Ensino:	X				X				
2.2.3.3 Prática / Estágio:	X				X				
2.2.4 . Aconselhamento Académico em programas de Licenciatura:	X				X				
2.3 Programas de Graduação									
2.3.1 Admissão aos Programas Graduação				X		X			
2.3.2 Requisitos de Conclusão dos Programas de Graduação:				X		X			
2.3.3 Currículo e Ensino dos Programas de Graduação:				X		X			

2.3.4 Distinção em níveis de graduação			X	X		Excepto para a especialização e mestrado
2.3.5 Aconselhamento académico em programas de Graduação			X		X	
2.4 Publicações e Anúncios	X			X		
2.5 Ensino à Distância			X		X	Não existem evidências claras de cumprir a norma
2.6. Programas de continuidade, profissionais, de Outreach e de serviços	X			X		
2.7 Registos dos Estudantes	X			X		O sistema electrónico está a ser planeado
2.8 Corpo Docente						
2.8.1 Selecção do Corpo Docente	X			X		Ainda parcialmente
2.8.2 Preparação Profissional e Académica						
2.8.2.1 Programas de preparação	X			X		
2.8.2.2 Programas de Certificação, de Diploma e de Grau Associado	X			X		
2.8.2.3 Programas de Bacharelato	X			X		
2.8.2.4 Programas de Graduação			X		X	O registo da é deficiente
2.8.2.5 Ensino à Distância			X		X	
2.8.3 Docentes a meio-tempo:	X			X		
2.8.4 Assistentes de Ensino			X		X	
2.8.5 Compensação do Corpo Docente	X			X		
2.8.6 Nomeação, Promoção e Mandato do Corpo Docente	X			X		
2.8.7 Desenvolvimento Profissional do Corpo Docente	X			X		
2.8.8 Papel do Corpo Docente	X			X		
2.8.9 Carga horária do Corpo Docente	X			X		
2.8.10 Avaliação do Corpo Docente		X		X		
2.8.11 Reclamações do Corpo Docente			X		X	
2.9 Acordos Contratuais						
2.9.1 Acordos para Serviços Educativos	X			X		

Comentários da equipa por critério:

2.1 Objectivos do Programa:

A revisão do local indicam que há algumas melhorias na medida em que cada curso tem metas e objectivos basicamente articulados. Contudo, o desenvolvimento é ainda necessário.

2.2. Programas de Licenciatura:

2.2.1 Em geral, os programas estão em conformidade com o padrão. No entanto, são necessárias melhorias adicionais, especialmente relacionadas com as políticas de admissão e retenção.

2.2.2: A revisão ao local indicou um aumento do número de alunos de graduação em relação aos de 2008. Os requisitos para a graduação são claros e na sequência da acreditação formal em 2008 teve lugar uma cerimónia de formatura na qual 1.565 alunos foram graduados, seguidos pela graduação de 3.936 em 2010. A política sobre o recebimento de diploma dos alunos não é claramente indicada.

2.2.3. Não havia indicações de uma melhor atmosfera de aprendizagem durante a visita ao local. No entanto, melhores práticas de aprendizagem centradas no aluno são ainda deficientes (falta de utilização de meios de ensino, pedagogia nova de ensino, e assim por diante), principalmente devido a recursos insuficientes para a tecnologia de ensino.

2.2.3.1 Existem alguns cursos de preparação para os alunos que não estão prontos para o estudo universitário. Alguns dos docentes estão optimistas sobre o prazo limite para ensinarem Português em 2012.

2.2.3.2 Existe um currículo central que é exigido pelo Ministério, e parece ser seguido. Além disso, os requisitos a nível das Faculdades individuais parecem ser claros.

2.2.3.3 Alguns estágios/programas de estágio existentes, embora a visita ao local tivesse encontrado algumas queixas sobre a adequação dos recursos educativos (especialmente na agricultura). Os estudantes da Faculdade de Medicina registaram grandes progressos, no 6º ano os alunos foram expostos a um estágio, bem como os estudantes da Faculdade de Direito. No entanto, os alunos da Faculdade de Agronomia e Engenharia reclamaram sobre os equipamentos e materiais disponíveis nos laboratórios, transporte para as aulas práticas, instalações para aulas (apoios pedagógicos e áudio são insuficientes), sem instalações de internet ou têm que pagar mas são limitadas, instalações para alunos / senado, a biblioteca central tem falta de livros de agricultura; OHP; laboratórios de informática limitados; Existem barreiras linguísticas;

2.2.4 Existe orientação académica, mas ainda não existe uma avaliação da melhoria do apoio aos alunos.

2.3 Programa de Graduação

Em 2008, observou-se que os programas de pós-graduação não se aplicam na UNTL. No entanto, no relatório de auto-avaliação é afirmado que a «Pós-graduação / Especialização" começou em 2007 e que de Mestrados iniciou em 2010. O estatuto jurídico destes programas é questionável, embora a UNTL afirme que eles têm a aprovação informal do ministro e aguarda o desenvolvimento de um processo específico para a acreditação do programa.

2.4 Publicações e Anúncios:

Existem algumas publicações que destacam as ofertas académicas. A UNTL em geral precisa de melhorar as informações que divulga ao seu público-alvo, incluindo catálogos académicos, manuais de estudantes, manuais de professores e outros manuais de políticas e procedimentos.

2.5 Ensino à Distância:

O ensino à distância não está previsto na UNTL, embora se tenha notado que estava disponível apoio à aprendizagem por meio de rádio e CD.

2.6. Programas de continuidade, profissionais, de Outreach e de serviços:

Não há clara melhoria nesta categoria comparando com as condições de 2008 pois a UNTL concentra as suas energias e recursos escassos no ensino de graduação e não tem capacidade, excepto a um nível muito básico para proporcionar a aprendizagem ao longo da vida e outros programas de desenvolvimento. Mais significativos são os programas de desenvolvimento profissional fornecido pela Faculdade de Educação para os professores primários do país. Esta é realizada em conjunto com ICFP (Instituto de Formação de Professores).

2.7 Registos dos Estudantes:

Há algumas melhorias no registo dos alunos, embora estes sejam mantidos de forma primitiva (4 cópias impressas, uma para cada utilizador principal e / ou arquivista). Notou-se que um novo sistema electrónico estava a ser desenvolvido pelos alunos do mestrado para execução em 2011.

2.8 Corpo Docente

O pessoal docente é seleccionado ao nível da Faculdade. O Indicador 2.8.2.1 requer que quem ensine ao nível de preparação tenha pelo menos um grau de bacharel. Este é o caso na UNTL.

2.8.1. Não há nenhuma mudança significativa desde 2008. No entanto, algumas políticas e novas regulamentações internas estão a ser preparados para serem coerentes com o novo estatuto.,

2.8.2. Preparação Académica e Profissional

2.8.2.1. Não aplicável.

2.8.2.2. Não há nenhuma mudança significativa desde 2008. O corpo docente do politécnico tem qualificações mais elevadas do que os programas ensinados.

2.8.2.3. A UNTL fez progressos consideráveis no sentido de cumprir os requisitos que todos os professores devem ser qualificados num nível pelo menos um grau acima do programa que estão a ensinar. Referiram que 59 professores regressaram recentemente com mestrado e um com o doutoramento. Outros 97 estão ainda a estudar para o mestrado no exterior e 13 estão a tirar o doutoramento. Estima-se que até 2012 terão o número mínimo de mestres estipulado pelo Ministério.

2.8.2.4. Alguns dos membros do corpo docente não cumprem o padrão. Os programas de pós-graduação da UNTL não têm ainda base legal.

2.8.2.5. O padrão não é aplicável porque UNTL não ministra ensino à distância.

2.8.3. A UNTL cumpre integralmente os requisitos descritos em geral pois cada membro do corpo docente ensina 21 horas - o equivalente a 9 SCS / semestre, com o total de horas de trabalho de 40 horas semanais.

2.8.4. Não se aplica. Não há assistentes de graduação.

2.8.5. Não há nenhuma mudança significativa desde 2008, e o pessoal de apoio reclamou sobre o sistema de incentivos que lhes é proporcionado. Haverá um grupo de trabalho para desenvolver novos regulamentos para o novo estatuto da UNTL.

2.8.6. Não há nenhuma mudança significativa desde 2008. A UNTL está em conformidade com o padrão. A nomeação, promoção e contratos do corpo docente da UNTL seguem as regulamentações do governo actual.

2.8.7. Não há nenhuma mudança significativa desde 2008. As políticas para actualizar os funcionários estão disponíveis junto do 4º Adjunto do Reitor, com base no regime de colaboração com várias universidades no exterior, e no desempenho pessoal.

2.8.8. Não há nenhuma mudança significativa desde 2008. A UNTL está em plena conformidade com esta norma.

2.8.9. As cargas horárias do corpo docente foram configuradas de acordo com as exigências dos funcionários públicos de Timor Leste. A UNTL prevê para cada programa académico um número suficiente de docentes para cobrir o ensino e outros requisitos.

2.8.10. Não há nenhuma mudança significativa desde 2008. A UNTL não realizou avaliações periódicas de desempenho de todos os membros do corpo docente a tempo parcial.

Há um processo de avaliação dos alunos realizada pelos departamentos e os resultados são discutidos em reuniões para produzir melhorias. Os professores de Português são avaliados pela Comissão Científica das Universidades Portuguesas. Os professores são avaliados pelo chefe do programa.

2.8.11. Não há nenhuma mudança significativa desde 2008. As queixas do corpo docente são recebidas em vários tipos de reuniões e procedimentos informais. O Reitor é muito aberto a ouvir as queixas do corpo docente. No entanto, seria melhor se no futuro a UNTL criasse e publicasse um manual do corpo docente, que preveja um processo para a faculdade para canalizar suas queixas.

2.9. Acordos contratuais:

Não há nenhuma mudança significativa no número de acordos contratuais desde 2008, excepto nas contribuições adicionais, por exemplo, internet café, livros e biblioteca de Português. A gestão da UNTL tem muito boas práticas de acordo contratual e memorandos de entendimento e mantém controlo total das operações autorizadas.

Padrão 3: Serviços Educacionais e de Apoio ao Estudante

<u>PADRÃO 3: SERVIÇOS EDUCACIONAIS</u> <u>E DE APOIO AOS ESTUDANTES</u>	Cumprimento de critérios:								NOTAS:
	2008				2010				
	Integralmente cumpridas	Cumpre parcialmente	Não cumpre	Não aplicável	Integralmente cumpridas	Cumpre parcialmente	Não cumpre	Não aplicável	
3.1 Biblioteca									
3.1.1 Objectivo e Âmbito	X				X				
3.1.2 Serviços de Recursos de Aprendizagem		X				X			A evolução foi limitada
3.1.3 Colecções		X				X			Ainda insuficiente
3.1.4 Acordos de cooperação	X				X				
3.1.5 Funcionários			X				X		Melhorias limitadas

3.1.6 Recursos para o Ensino à Distância			X			X	Ainda em fase piloto
3.2 Apoio Educativo		X			X		Ainda deficiente
3.3 Recursos e Sistemas Informáticos		X			X		Melhorias limitadas
3.4 Serviços de Desenvolvimento do Estudante							
3.4.1 Programas e Serviços		X			X		
3.4.2 Auxílio Financeiro aos Estudantes				X	X		Melhorado com o orçamento de 2010, mas pouco claro
3.4.3 Aconselhamento e Desenvolvimento de Carreiras		X			X		O mesmo que em 2008
3.4.4 Transacções do Estudante	X				X		
3.4.5 Actividades Estudantis e Publicações		X			X		
3.4.6 Comportamento dos Estudantes	X				X		
3.4.7 Reclamações dos Estudantes	X				X		
3.4.8 Residências de Estudantes				X		X	
3.4.9 Serviços de Saúde		X			X		Serviços limitados

Comentários da equipa por critério:

3.1 Biblioteca

3.1.1 A UNTL cumpre integralmente os requisitos

3.1.2 Não há nenhuma melhoria significativa desde 2008, excepto que alguns dos funcionários foram treinados na Indonésia. Assim, ainda não cumprem a exigência, quer em número, estatuto profissional, ou background educacionais.

3.1.3 Não há nenhuma melhoria significativa desde 2008, excepto na Biblioteca em Português. Mas quanto ao resto, não há melhorias significativas para responder às necessidades dos alunos da UNTL. A coleção é ainda insuficiente para apoiar o ensino universitário. A biblioteca é gerida manualmente utilizando um sistema DDC, mas o processo de catalogação está a ser informatizado. A introdução de Internet - cafés e aumento no número de computadores é bem-vinda, mas esses recursos são limitados e insuficientes para responder às necessidades de cerca de 8000 alunos. O custo da internet é relativamente caro para uma instituição pública.

3.1.2 A UNTL satisfaz plenamente o requisito de existência de acordo cooperativo

3.1.5 Não há nenhuma melhoria significativa desde 2008. Há sete funcionários da biblioteca com o ensino secundário e habilitações em administração pública. No entanto, é referido na auto-avaliação que tem havido uma melhoria no nível de qualificações dos

funcionários da biblioteca, com dois licenciados e outros que participaram em programas de formação no DIT, na ETDA e na Indonésia.

3.1.6 Não há nenhuma melhoria significativa desde 2008. A UNTL não tem ensino à distância.

3.2 Apoio Educativo:

Não há nenhuma melhoria significativa desde 2008. Existe equipamento limitado nas salas de aula e laboratórios. No entanto, a maioria das salas de aula não têm material didáctico e áudio visual adequado. O governo tem ajudado com o apetrechamento de um laboratório de ciências básicas, fornecendo materiais e um microscópio. Observou-se que existia a necessidade de uma fonte fiável de energia. Os equipamentos foram fornecidos pela Faculdade de Agricultura, pela NZAID, mas os alunos não são capazes de realizar todo o trabalho prático necessário por causa da falta de técnicos.

3.3. Recursos e Sistemas Informáticos:

Não há nenhuma melhoria significativa desde 2008, excepto para os Programas de IT em colaboração com Portugal, embora alguns computadores adicionais tenham sido fornecidos pelo governo para apoiar a formação em tecnologia de informação e existir formação básica em informática disponível aos alunos.

3.4. Serviços de Desenvolvimento dos Estudantes

Não houve mudanças significativas nos serviços de desenvolvimento do aluno desde 2008, excepto para as Faculdades de Medicina e Direito e nos programas com a colaboração Portuguesa.

3.4.1 Foi criado há um ano atrás um gabinete para serviços aos estudantes que consiste num Vice-Reitor, mas não há planos específicos para os serviços que são muito ad-hoc na sua natureza.

3.4.2 É fornecida alguma ajuda financeira aos alunos e, a UNTL facilita a obtenção da ajuda dos doadores e instituições de caridade.

3.4.3 Existem dois conselheiros religiosos empregados pela UNTL. Aconselhamento a nível informal é prestado pelos docentes e gestores académicos.

3.4.4 Existem transacções dos alunos limitadas e devidamente geridas. Existe agora o apoio do técnico de Media para transacções virtuais.

3.4.5 Algumas actividades estudantis estão disponíveis, mas não de uma maneira planeada e organizada. A organização estudantil está envolvida em muitas dessas actividades. Há um senado estudantil.

3.4.6 O manual da UNTL estabelece em algum detalhe o comportamento exigido aos alunos e apresenta as sanções por indisciplina.

3.4.7 As queixas dos alunos são tratadas através dos seus consultores académicos, consultores estudantis, e através do Senado estudantil.

3.4.8 Não há instalações disponíveis, mas forma prometidas pelo governo.

3.4.9 A clínica está aberta para os serviços uma manhã por semana. Pretende-se que este serviço será melhorado,

Padrão 4: Processo Administrativo

PADRÃO 4: PROCESSO ADMINISTRATIVO	Cumprimento de critérios:								NOTAS:
	2008				2010				
	Integralmente cumpridas	Cumpre parcialmente	Não cumpre	Não aplicável	Integralmente cumpridas	Cumpre parcialmente	Não cumpre	Não aplicável	
4.1. Organização e Administração									
4.1.1 Títulos e Termos	X				X				
4.1.2 Entidade de Gestão			X			X			Há um novo estatuto e um Conselho Geral
4.1.3 Políticas Oficiais		X				X			Melhorias em curso
4.1.4 Organizações Administrativas	X				X				Permanece a mesmo, mas vai ser ajustada com o novo estatuto.
4.2 Relações Institucionais									
4.2.1 Ex- Alunos			X			X			Ainda não realizado sistematicamente
4.2.2 Captação de Recursos		X				X			Muito clara, a Responsabilidade muito limitada e pouco clara
4.3 Recursos Financeiros									
4.3.1 Organização Financeira	X				X				
4.3.2 Planeamento Orçamental	X				X				Melhores planos orçamentais
4.3.3 Controlo Orçamental				X		X			Controlo interno do orçamento.
4.3.4 Contabilidade e Auditoria		X				X			Há uma auditoria nacional / revisão semestral do

							orçamento
4.3.5 Aprovisionamento e Controle de Inventário			X	X			Capital menor de desenvolvimento: Activos e logística
4.3.6 Política de Reembolso			X			X	Ainda não está claro, existe parcialmente?
4.3.7 Tesouraria	X			X			
4.3.8 Gestão de Risco			X			X	Ainda em plano, nenhuma pesquisa.
4.3.9 Negócios complementares	X			X			
4.4 Recursos Físicos							
4.4.1. Gestão do Espaço	X			X			Reforma foi feita, ligeiramente melhorado.
4.4.2. Manutenção	X			X			
4.4.3. Segurança		X				X	Nenhuma melhoria
4.4.4 Propriedade Intelectual e Direitos de Autor			X			X	Ainda rudimentar
4.4.5 Plano Director de Recursos	X			X			Não tem sido devidamente comunicado ao pessoal.
4.5 Atribuição externa de contratos e subsídios à investigação		X				X	Contratos de investigação limitados como os de 2008.
4.6 Entidades corporativas relacionadas				X		X	Existe um internet-café, mas administrativamente é menos significativa

Comentários da Equipa por critério:

4.1. Organização e Administração:

4.1.1 Os títulos são totalmente identificados e os termos estão, em geral, definidos.

4.1.2 Note-se que os Estatutos da UNTL foram aprovados pelo Governo em decreto de 21 de Outubro e que estes incorporam um Conselho Geral com 15 membros, composto da seguinte forma:

3 Representantes do Governo (Administração Geral da Educação, Finanças e Saúde)

O Reitor da Universidade

7 Representantes do corpo docente

4 Representantes das associações profissionais e das principais partes interessadas

4.1.3 As novas políticas estão em curso e serão preparadas a partir do decreto e aprovadas pelo Conselho Geral.

4.1.4 Não há nenhuma melhoria significativa desde 2008. A organização administrativa está a ser objecto de uma reforma com base no novo decreto da UNTL.

4.2 Relações Institucionais:

4.2.1 A UNTL começou a melhorar seu relacionamento com os alunos desde 2008, quando houve um plano para estabelecer um sistema para os assuntos de ex-alunos após a graduação seguinte. Actualmente os contactos com os ex-alunos são informais nos departamentos, mas não há nenhum processo da universidade.

4.3 Recursos Financeiros:

No momento da revisão não havia nenhuma indicação de mudanças significativas em termos de recursos financeiros. Todas as questões relacionadas com os recursos financeiros, irão em breve ser alteradas de acordo com o estatuto.

4.3.1 Não há nenhuma melhoria significativa desde 2008. Um funcionário das finanças e uma equipa de apoio são responsáveis pela organização financeira da universidade. As suas funções e poderes são, contudo, limitados, pois a gestão dos recursos financeiros permanece com o Ministério da Educação.

4.3.2 Não há nenhuma melhoria significativa desde 2008. A UNTL tem um melhor orçamento de 5 anos. A aprovação do orçamento ainda permanece com o MdE. Os processos serão alterados de acordo com as exigências do decreto.

4.3.3 Há uma melhoria parcial desde 2008, com a auto-avaliação a observar que existe agora controle interno limitado do orçamento.

4.3.4 Não há nenhuma melhoria significativa no entanto, desde 2008. Não há informações claras sobre os processos de contabilidade e auditoria da UNTL pelo Ministério das Finanças.

4.3.5 Há uma melhoria limitada desde 2008. As aquisições e controle de stocks são realizados pelo ministério.

4.3.6 Não há nenhuma melhoria significativa desde 2008. A universidade não tem sido capaz de adoptar uma política de reembolso pois os fundos recolhidos pela UNTL são transferidos para o ministério.

4.3.7 Não há nenhuma melhoria significativa desde 2008. A função da tesouraria é limitada à recolha de rendimentos, como as propinas, e é realizada pela universidade.

4.3. 8 De acordo com a auto-avaliação isto está em curso. Observou-se que um dos riscos significativos refere-se a equipamentos electrónicos associados a um fornecimento de energia irregular.

4.3.9 Não há nenhuma mudança significativa desde 2008. A Gráfica é o único negócio auxiliar da universidade. Os rendimentos obtidos são de USD2000-3000 que são recebidos e gastos pela UNTL.

4.4 Recursos Físicos

4.4.1 UNTL é responsável pela gestão do espaço dos seus campus.

4.4.2 Não há nenhuma melhoria significativa desde 2008. A manutenção de edifícios e outros recursos físicos é realizada pela UNTL. Para pequenos reparos e manutenção a UNTL pode obter um adiantamento em dinheiro de até US \$ 500 que deve ser contabilizado com as facturas.

4.4.3 Não há nenhuma melhoria significativa desde 2008. A segurança do campus e a segurança de seus ocupantes são da responsabilidade da UNTL de segurança que é realizada por uma força de 11 homens.

4.4.4 Não há nenhuma melhoria significativa desde 2008. A política de propriedade intelectual e direitos autorais está em planeamento.

4.4.5 Não há nenhuma melhoria significativa desde 2008. A UNTL que ainda não é proprietária legal do terreno ocupado e utilizado como o campus. O Plano Director será actualizado de acordo com o novo estatuto.

4.5 Atribuição externa de contratos e subsídios à investigação:

Não há nenhuma melhoria significativa desde 2008. Não há nenhuma indicação clara da existência de contratos de investigação, mas as bolsas de graduação incluem um elemento de pesquisa.

4.6 Entidades corporativas relacionadas:

Não há nenhuma mudança significativa desde 2008. Existe um café com internet, mas não prestam contas à UNTL.

RESUMO DOS COMENTÁRIOS AO PADRÃO 4:

Desde 2008 tem havido uma melhoria significativa no nível de qualificação do pessoal em geral, e a um aumento das instalações e equipamentos associados ao projecto de Cooperação Português. Infelizmente, esta actualização não se estendeu a uma melhoria significativa para outros programas.

Seria aconselhável que a UNTL começasse a inculcar "novos valores de qualidade», em conformidade com o novo estatuto e o desenvolvimento do sistema de gestão da qualidade e da sua capacidade. Será necessário de forma a gerir as mudanças de forma sistémica, construir um bom Sistema Interno de Garantia de Qualidade. Devem ser iniciadas o mais cedo possível acções massivas (e plano) para a construção da cultura de qualidade para usufruir e aproveitar o impulso das mudanças da UNTL em direcção o estatuto de autonomia dos seus processos de gestão e académicos.

O desenvolvimento mais importante para a UNTL ocorreu no dia da visita, quando o decreto foi promulgado UNTL. O estatuto associado com o decreto estabelece com algum detalhe os novos rumos para a administração da UNTL e contribuirá para um aumento significativo em sua autonomia.

É de se esperar que esta mudança de estatuto seja apoiada por fundos suficientes para permitir à UNTL estabelecer-se como uma universidade nacional credível.